

## Falta um estatuto

Am. E. du Góes

P-4

VICENTE BARRETO

**A** crise em que mergulhou o ensino público e privado aponta para um problema, ainda não resolvido no Brasil: quem deve dirigir as escolas de 1º e 2º Graus? Os professores, os pais, os alunos, os funcionários, os donos dos colégios?

Esta pergunta, relativamente simples, corre o risco de não encontrar resposta satisfatória por faltar no País um estatuto da escola. Não mais uma lei, pois de leis a educação brasileira está cheia e é em virtude desse imbróglio legal que, em grande parte, a escola acha-se no estado atual. Não se trata, assim, de mais ou menos legislação; trata-se, sim, de estabelecer princípios constitucionais, que definam a escola como um órgão comunitário.

No Brasil, a tradição cívica autoritária, centralizadora e burocrática sempre impediu que a educação fosse tratada como uma questão política, portanto, assunto de todos. A escola brasileira, até há bem pouco tempo, foi um ornamento social para colocar anéis de grau nos dedos dos filhos das elites. Somente em tempos recentes descobriu-se a íntima relação entre a escola, a liberdade, a igualdade e o desenvolvimento econômico nacional. Mas foi uma descoberta mais teórica do que prática e

daí a escola brasileira, pública ou particular, continua a ser antiliberal e antidemocrática.

Salta aos olhos essa incompreensão da natureza da escola na sociedade democrática, quando presenciamos a bizantina discussão entre a escola pública e a escola privada. O debate desenvolve-se como se a escola pública fosse necessariamente democrática e a escola privada, propriedade do seu dono.

Dizer que a escola pertence à comunidade não significa que ela deva ser necessariamente pública. A comunidade numa sociedade democrática, por ser plural, exige opções pedagógicas, religiosas e culturais na educação, que serão garantidas por meio da rede particular do ensino, ao lado da rede pública.

A natureza social da escola, pública ou particular, indica, entretanto, que a sua gestão tem especificidades próprias; a primeira das quais refere-se à participação da comunidade na elaboração da proposta pedagógica e na administração da escola. Desta forma, a comunidade integra-se na transmissão dos conhecimentos e dos valores, que é a função social da escola.

No Brasil, até a escola pública terminou por ser antidemocrática. O corporativismo, que tomou conta da educação brasileira, faz com que os professores mandem e desmandem

sem que a comunidade tenha vez. O mesmo arquétipo mental, autoritário e antidemocrático, que se encontra na cabeça de alguns diretores de escolas particulares, revela-se, também, na de algumas lideranças corporativistas: ambos sustentam que são os donos da escola e que, portanto, não devem satisfações a ninguém.

É preciso que a Constituição defina, claramente, o papel e o estatuto da escola, como órgão da comunidade, e que, por ela, deva ser administrada. O texto constitucional proposto, pela Comissão de Sistematização no que se refere à educação, não peca por ser a favor ou contra a escola pública ou particular; peca por ser corporativista e detalhista, e contribuir para complicar, ainda mais, aquilo que o bom senso mostra ser bastante simples: fazer com que a escola, pública ou particular, seja livre, aberta e se organize de forma a expressar o que quer e pretende a comunidade. Somente assim a educação deixará de ser tema de discurso dos governantes, do interesse de alguns e das palavras-de-ordem de lideranças sindicais, e passará a ser política, algo imbricado na nossa vida cotidiana.

Vicente Barreto é professor nas Faculdades Cândido Mendes.

## A busca da cogestão

UBIRATAN AGUIAR

**N**ão se pode conceber uma escola que não seja dentro de uma visão de agente de mudanças, de transformação do meio em que se insere. A escola moderna, contemporânea, necessariamente há de ser aberta à participação da comunidade, desenvolvendo uma ação administrativa e pedagógica que reflita o pensamento, o anseio e a necessidade da coletividade que a compõe.

Não mais se concebe a escola autoritária, de planos educacionais prontos e acabados que não expressem o sentimento da clientela a que se destina. Não se admite hoje em dia "escola do diretor" que tudo pensa, dita e faz. Há um conjunto de segmentos vivos compondo a unidade de ensino e que obrigatoriamente devem se fazer representar nas decisões acerca do seu funcionamento.

Ademais, é bom que se tenha sempre presente o fato de que a escola é, acima de tudo, oficina de formação do cidadão. Como desejamos ter uma nação democrática, onde se cultive a liberdade de expressão, de pensamento, de ir e vir, se na base da construção do saber do indivíduo são inoculadas noções de autoritarismo?

Faz-se necessário, portanto, que os educadores brasileiros tenham presente que a escola, pública ou particular, é o estuário natural do desenvolvimento e o modelador de

gerações. Suas decisões não podem comprometer o sentimento majoritário do povo brasileiro.

Democratizar a escola não é só solicitar dos pais uma participação como mão-de-obra colaboradora, nem tão pouco se circunscrever a tê-los como participantes de eventos, de festas de conclusão de cursos, mas, acima de tudo, desenvolver um trabalho coletivo, integrado, de cogestão, possibilitando desta forma a existência da escola viva, atuante e responsável.

Dentro desta visão atual de administração escolar entendemos não ser mais possível continuar a família a ser recebida na escola como visita ou tratada com o desprezo que só acontecer. Ela tem de ser entendida como componente do estabelecimento educacional, em que o diretor tem a atribuição específica de ser o coordenador de todas as ações.

Essa prática de que se ressentem a administração educacional do País — a gestão democrática — não deve ser entendida apenas no âmbito da escola. Ela deve passar obrigatoriamente pelos diversos escalões do Ministério da Educação, das Secretarias de Educação, dos Conselhos de Educação, enfim, dos órgãos normativos e executivos que integram o sistema educacional brasileiro.

Como bem afirmou Moacir Gadotti, em "Concepção Dialética da Educação e Educação Brasileira Contemporânea", Revista Educação e Sociedade, setembro, 1980:

"O lugar natural e privilegiado de produção do saber coletivo de tipo novo, construído e experimentado no processo de transformação da realidade cotidiana, não pode ser mais a escola tradicional."

Observa-se claramente na assertiva de Gadotti da necessidade de a escola se atualizar, de viver o momento atual, de ser ferramenta no processo de mudança social, de sair de dentro das quatro paredes para participar da reivindicação da comunidade, de forma a atingirmos, ainda no dizer de Gadotti, um momento em que "não precisaremos mais falar de um mundo da educação, mas sim de uma educação no e pelo mundo, numa educação na e pela vida".

Essa escola democrática nos diversos graus de ensino só se alcançará através da efetiva participação de quantos a integram.

Ao concluir essas considerações, trago trecho de um documento elaborado por educadores do Ceará, por ocasião de encontro que promovemos na busca de caminhos a trilhar na elaboração da nova Carta Magna, quando assim se expressam: "A escola pública, em todos os graus, será gerida de forma democrática, de modo a garantir a participação efetiva dos pais, alunos, funcionários e educadores nas decisões relativas a seus propósitos e funcionamento."

Ubiratan Aguiar é Deputado pelo PMDB do Ceará.